



Diário Oficial - Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO - TOMADA
DE PREÇO 006/2022**

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0004/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BARAÚNA – PB - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.

Contratado: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 28.561.917/0001-84.

Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 0004/2022, firmado em 17 de Janeiro de 2023, de contratação de pessoa jurídica. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fundamento no Art. 78, Inc. I, II, III e IV, combinado do Art. 79, Inc. I, Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 09/08/2024.

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA
Código da Matéria: 20240820113456 - Data/Hora Publicação: 20/08/2024 11:36:51

PORTARIA

PORTARIA Nº 074/2024- NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO USO DO MUNICÍPIO. - 20 DE AGOSTO DE 2024.**PORTARIA Nº 0074/2024**

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei nº 8.883 de 06 de junho de 1994.

Considerando, situação que se encontra os bens móveis, pertencente à Prefeitura Municipal do Baraúna/PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação da mesma causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômica ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1- CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

Nome: Boanerges Gomes Dantas – Cargo: Presidente.
Nome: José Kennikelly de Almeida Lima – Cargo: Membro.
Nome: Edilson Moreira Lima – Cargo: Membro.

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Baraúna/PB, 16 de Agosto de 2024.


Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20240820115709 - Data/Hora Publicação: 20/08/2024 12:01:33



Diário Oficial - Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020